



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 387/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros.

**CONSIDERANDO** o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IF Catarinense com os órgãos públicos que adotam igualmente o horário de verão.

**CONSIDERANDO** que a reitoria também adotará igualmente o horário de verão.

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R a jornada dos servidores do campus Araquari, de segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas, entre os dias 06 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari